

RESOLUÇÃO Nº 402/2012 - CEAS/MG

“Dispõe sobre a aprovação do aceite da SEDESE em relação a Expansão de Serviços de Proteção Especial para pessoas com deficiência”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo Art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996 e considerando a Resolução do CNAS n.º 11/12 e a deliberação da 169ª Plenária Ordinária, reunida em 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do órgão gestor estadual, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, à Expansão de Serviços de Proteção Especial para pessoas com deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2012.

NÍVIA SOARES DA SILVA
Vice-Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

Publicação:19/06/2012